



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cessa Função Gratificada (FG) de Servidoras Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Memorando nº 194/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, Função Gratificada (FG), concedida as Servidoras Municipais abaixo mencionadas, a **contar de 30 de dezembro de 2020.**


Servidora	Matrícula	FG	Escola
Aline Bongiorno Gheller	744	Direção	EMEF Santa Júlia
Marcelane Grellmann	1051	Vice Direção	EMEF Santa Júlia
Cladenir Terezinha Michelatto	27	Direção	EMEF Bento Gonçalves
Marcielli Gai	291	Vice Direção	EMEF Bento Gonçalves
Dinara Sara Wegner Ferrareze	634	Direção	EMEF Santa Terezinha
Noeli Rigo Sabadin	643	Vice Direção	EMEF Santa Terezinha
Neiva Kraiss de Oliveira	641	Direção	EMEI Primeiros Passos
Júlia Graciela Bosco Zatti	385	Direção	EMEF Amândio Araújo
Marília Bedin Cenci	389	Direção	EMEF Joaquin Nabuco

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 11/12/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/12/2020 a 11/01/2021.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo